DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/CMMA/2018.

DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida para as 09h00min horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2018, a Sessão Ordinária que seria realizada as 19h00min horas do dia 12 (doze) de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., de 7 de março de 2.018.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO